

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

W W W .MT.GOV.BR

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso-CIB/MT, realizada no dia 19 de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, realizada no Auditório da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (Rua Adauto Botelho - Coophema, Cuiabá - MT, 78085-200) Abertura: Após a conferência do quórum a mesa de condução foi composta pelo Secretário de Estado de Saúde e Presidente da CIB, Gilberto Gomes de Figueiredo, pela Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT, Silvia Regina Cremonez Sirena, pelo Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá, Luiz Antonio Pôssas de Carvalho, pela Secretária Executiva do COSEMS/MT, Ana Paula Louzada e pela Secretária Executiva da CIB/MT, Giselle de Almeida Costa. Cabe registrar que o pleno da CIB/MT foi composto pelos seguintes membros, a)Seguimento SES/MT - Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini -Secretária Executiva de Saúde; Arlete Maria de Sá Lima - Secretária Adjunta de Unidades Especializadas; Patrícia Dourado Neves - Superintendente de Unidades Especializadas; Deise Cássia Bocalon Maia - Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar; Cristiane Cruz dos Santos Mello - Secretária Adjunta de Administração e Gestão do Trabalho; Anderson Henrique da Silva Martins - Superintendência de Gestão de Pessoas; Fabiana Cristina da Silva - Secretaria Adjunta de Regulação; Juliano Silva Melo - Secretário Adjunto de Vigilância a Saúde; Elaine Morita - Superintendente de Atenção à Saude; Silvia Tomáz -Diretora da Escola de Saúde Pública; Oberdan Lira - Superintendente de Controle e Avaliação; Mayara de Jesus Campos - Superintendência de Controle e Avaliação; Josied Marprates Cunha - Superintendente de Gestão Regional; Antonia Maria Rosa - ERS Cáceres; Mirian S. Lacerda Golembiouski - ERS Barra do Garças; Sônia Regina Andrade ERS Tangará da Serra; Ana Paula Marques Shulz – ERS Juína; Gilberto Roque Andrade - ERS Rondonópolis; Raquel C. Oliveira Pedroso - ERS Baixada Cuiabana; b) Seguimento COSEMS/MT - Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa - Apiacás; Salua Samyra C. Silva - Carlinda/Região Alto Tapajós; Romeu Martinez - Porto Alegre do Norte/Região Araguaia Xingu; Cleide Maria Anzil - Diamantino/Região Centro Norte; Vera Lúcia Dantas-Araguaia; Rosânia Neves Rosa - Novo São Joaquim- /Região Garças Araguaia; Haiane Morena Martins - Cocalinho/Regão Médio Araguaia; Maria das Graças S.S. Mendes - Arenápolis/Região Médio Norte; Leda Maria de Souza - Juína/ Região Noroeste Matogrossense; Débora Kátia dos Santos Silva - Alto Boa Vista - Norte Araguaia Karajá; Valmor de Oliveira - Pontes e Lacerda/Região Sudoeste Matogrossense; Nassin El Din - Juscimeira; Renata Martins O. do Carmo - Alto Garças/Região Sul Matogrossense; Marco Antônio Norberto Felipe - Tapurah; Fátima Aparecida Malinsk -Santa Carmem/Região Teles Pires; Célia Niehues Sôffa - Tabaporã; Durval Aparecido Caprio - Novo Horizonte do Norte/Região Vale do Arinos - Juara; Tatiane Aparecida-Caseiro Aranda - Guarantã do Norte/Região Vale do Peixoto; A reunião iniciou às 8h00, com a conferência de quórum e a Secretária Executiva da CIB/MT procedeu à leitura da nova composição do plenário da CIB/MT com os novos membros representantes da gestão Estadual sendo eles: Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, membro nato e presidente da CIB/MT, Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini, Secretária Adjunta Executiva de Saúde, Arlete Maria de Sá Lima, Secretária Adjunta de Unidades Especializadas, Juliano Silva Melo/Secretário Adjunto de Atenção



45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

WWW.MT.GOVER

e Vigilância em Saúde, Deise de Cássia Bocalon Maia/Secretária Adjunto de Gestão Hospitalar, Cristiane Cruz dos Santos Mello/ Secretária Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; Ivone Lucia Rosset Rodrigues/ Secretária Adjunta de Aquisiçoes e Finanças; Fabiana Cristina Da Silva Bardi/Secretária Adjunta de Regulação; Elaine Morita/ Superintendente de Atenção à Saúde; Oberdan Ferreira Coutinho Lira /Superintendente Controle de Avaliação; Josied Marprates Cunha/ Superintendente de Gestão Regional; Raquel C. Oliveira Pedroso / Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana; Antonia Maria Rosa/ Escritório Regional de Saúde de Cáceres; Mirian S. Lacerda Golembiouski/ Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças; Sônia Regina Andrade/ Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra; Gilberto Roque Geremia/ Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis/Francisca Barbosa Teixeira/ Escritório Regional de Saúde de Sinop. Assim, o Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, fez abertura da reunião desejando bom dia a todos, reiterando que fará esforço para estar presente em todas as reuniões de CIB priorizando essa agenda por compreender a importância do espaço da CIB na gestão compartilhada do SUS. Destacou a necessidade de união entre Estado e municípios na convergência de ações e esforços mútuos para resolução de problemas da Saúde, respeitando o consenso e também, quando não houver consenso, vamos trabalhar o diálogo, que é fundamental nesse processo. O Secretário Gilberto finalizou afirmando que estamos vivendo uma situação crítica na questão financeira da Saúde, momento desconfortável em que o Estado está inadimplente com fornecedores e os recursos são finitos, sendo que todos os entes federados estão demandando novos recursos. Mas a SES/MT está fazendo um diagnóstico da situação e propondo ações para regularizar essa situação. A Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, Silvia Sirena, convidou a plenária para fazer uma oração desejando boas-vindas e uma boa reunião a todos. O Secretário Gilberto fez uma menção especial à presidência do Cosems, Silvia, ressaltando seu empenho, dedicação e grande representatividade na construção da política de saúde no estado e em nível nacional. Prosseguindo com a pauta da reunião, a Secretaria Executiva da CIB informou que está pendente a ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB de 06 de dezembro de 2018, que foi confeccionada e ainda está em análise pelo Cosems e pela gestão anterior da SES/MT. O Sec. de Estado de Saúde continuou com a pauta e o Cosems solicitou a exclusão de pauta das seguintes resoluções: - calendário permanente de remanejamento/pactuação dos recursos financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC da Programação Pactuada e Integrada - PPI dos municípios do Estado de Mato Grosso; - o remanejamento dos recursos financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, destinados aos Serviços de Hemoterapia da Gestão Estadual para Gestão Municipal de Cuiabá, localizado no Estado de Mato Grosso. A presidente do Cosems/MT prosseguiu dizendo que, em relação a resolução que aprova a restituição do recurso financeiro repassado pelo Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estadual de Saúde, por meio do Sistema da Programação Pactuada e Integrada (SisPPI), esclareceu que os municípios não concordam com a restituição dos valores pagos indevidamente no teto MAC da PPI. A proposta do Cosems é a retirada de pauta caso o Estado não concorde com a proposta dos municípios de corrigir os valores



88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112113

114

115

116

117

118

119

120 121

122

123 124

125

126

127

128 129 W.W.MT.GOV.BR

pagos sem a necessidade de ressarcimento das parcelas pagas indevidamente. Silvia, prosseguiu dizendo que neste momento os municípios estão impossibilitados de fazer a restituição destes valores repassados indevidamente, principalmente porque a proposta do Estado como está na resolução seria fazer o ressarcimento em parcela única, inviavél aos municípios. Citou, por exemplo, o caso de Juína, que perderia mais de R\$ 90.000,00 reais por mês em uma única parcela, sendo que lá existe um Hospital Municipal de referência regional, prejudicando o atendimento à população com a perda desse recurso. Finalizou dizendo que a proposta do Cosems é corrigir os valores do Teto MAC da PPI pagos indevidos sem a necessidade de restituição dos valores que foram repassados. O Secretário Gilberto de Figueiredo solicitou um intervalo de cinco minutos para compartilhar este assunto com sua equipe de Secretários Adjuntos e depois retornar ao plenário com uma posição da Secretaria de Estado de Saúde. Ao retornar ao plenário, Secretário de Saúde propôs manter a resolução na pauta porém, com a reformulação do texto da seguinte forma: corrigir, a partir da competência Março/2019, os valores financeiros das parcelas pagas indevidamente, sem a necessidade de restituição dos valores pagos e isso significa que o Estado de Mato Grosso deixará de receber a restituição do valor de R\$ 1.440.180,77 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil e cento e oitenta reais e setenta e sete centavos). Igualmente, os municípios de Comodoro, Diamantino, Guarantã do Norte, Mirassol D'Oeste, Pontal do Araguaia, São José dos Quatro Marcos e Várzea Grande, que receberam valores financeiros menores do que o pactuado na PPI, não receberão o ressarcimento, correspondente ao valor total de R\$ 27.909,26 (Vinte e sete mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos). Assim, o Cosems concordou com a proposta da SES/MT e ficou pactuada por consenso a Resolução CIB/MT Nº 008, de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a correção dos valores repassados indevidamente, a partir da 10^a parcela/2018 até a 2^a parcela/2019, pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS aos Fundos Municipais de Saúde - FMS, sem a obrigatoriedade de restituição dos valores recebidos indevidamente. Prosseguindo, o Sec. de Estado de Saúde, Sr. Gilberto, colocou em apreciação as demais resoluções para pactuação. Foram homologadas as seguintes resoluções: Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 01, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a aprovação da Reabilitação dos Laboratórios de Citopatologia Cervical, públicos e privados, credenciados ao SUS, tipo I e tipo II, para realizar o Monitoramento Externo de Qualidade-MEQ dos municípios do Estado de Mato Grosso; Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 02, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Implantação do Projeto de Base Descentralizada SAMU 192 no município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingú do Estado de Mato Grosso. Esta resolução foi consenso com o esclarecimento de que o município de Confresa deverá disponibilizar outra ambulância para atender ao projeto de implantação do SAMU 192 pois, atualmente, a ambulância que está operando foi cedida pelo Estado, mas está em processo de desfazimento no Ministério da Saúde e com isso o município não conseguirá o recurso federal; Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 03, de 10 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre a aprovação da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Lucas do Rio Verde, Região de Saúde de Teles Pires, no que tange a utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento. Consenso; Resolução CIB/MT



131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

WWW.MT.GOV.BR

Ad Referendum Nº 004, de 10 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a aprovação da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS) referente à utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento do município de Água Boa, Região de Saúde do Médio Araguaia; Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 05, de 10 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre a aprovação da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS) referente à utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento do município de Juara, Região de Saúde do Vale do Arinos. Consenso; Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 06, de 10 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre a aprovação da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS) referente à utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento do município de Colniza, Região de Saúde Noroeste Mato-Grossense, consenso; Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº. 08, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente do Estado de Mato Grosso. Consenso. Não foram homologadas as Resoluções CIB/MT Ad Referendum nº 09 e 10, de 29 de janeiro de 2019, que dispõem, respectivamente, sobre a aprovação da criação do Hospital Municipal de Cuiabá e implantação dos serviços de média e alta complexidade na Região de Saúde da Baixada Cuiabana e a aprovação do aumento do teto de Média e Alta Complexidade para o custeio da unidade Hospital Municipal de Cuiabá para implantação dos serviços de média e alta complexidade, na região de saúde da Baixada Cuiabana. Esta pauta foi demandada pela Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá. Neste ponto, a presidente do Cosems, Silvia Sirena, esclareceu que teve a presença do município de Cuiabá na reunião de pré-CIB do Cosems, esclarecendo dúvidas sobre o plano Operativo e documento descritivo do Hospital. Solicitou reformulação do texto da resolução, no artigo primeiro para deixar explícito que este Hospital Municipal de Cuiabá será referência para o Estado de Mato Grosso. O Sec. de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, requisitou a presença de representantes da SMS de Cuiabá para fazer a defesa desse ponto de pauta, ao que lhe foi respondido que não havia representantes da SMS de Cuiabá no plenário. A Superintende de Atenção à Saúde da SES/MT, Elaine Morita, com relação a resolução do aumento do Teto MAC e criação do Hospital Municipal de Cuiabá, solicitou vistas ao processo por se tratar de aprovar a criação do Hospital Municipal de Cuiabá (CNES: 9209352) e implantação dos serviços de média e alta complexidade, sendo nesse caso necessário parecer da área técnica da coordenação de atenção especializada da SES/MT, impactando o teto do estado e município. A presidente do Cosems, Silvia, informou que o representante da SMS Cuiabá esteve na reunião de pré-CIB e esclareceu todas as dúvidas. A posição do Cosems foi de que a resolução seja consenso mesmo porque neste momento o que se está aprovando não seria a contratualização do hospital, mas a criação do hospital Municipal de Cuiabá referência estadual para a rede de urgência e emergência e ressaltou a importância de se garantir esse recurso de aumento de teto MAC para garantir o funcionamento deste estabelecimento. O Secretário de Estado de Saúde informou que seria oportuna a presença de um representante da SMS/Cuiabá no plenário da CIB/MT para esclarecimentos e considerou pertinente o posicionamento da área técnica da Sup. de Atenção à Saúde, Elaine Morita, não sendo possível o consenso sobre o assunto. Esclareceu que não é contrário à implantação do Hospital Municipal de Cuiabá (novo



174

175

176

177

178 179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203 204

205

206

207

208 209

210

211

212

213

214

215

W W W MT GOVER

pronto Socorro) mas que pretende, como presidente da CIB/MT, cumprir o regimento interno no sentido de solicitar análise e parecer técnico dos temas de pauta, e em caso de não haver consenso, as resoluções não serão pactuadas. Informou que foi procurado pelo Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá em seu gabinete solicitando uma resolução ad referendum para aumento do teto MAC de Cuiabá, considerando o prazo para envio ao Ministério da Saúde e, naquele momento, para não ser descortês com o sec. municipal de saúde de Cuiabá, assinou a resolução ad referendum sem tempo de fazer uma análise mais profunda da questão. Declarou que atos dessa natureza, de gabinete, por ad referendum, não terão facilidade em sua gestão. Assim, não foi consenso e o encaminhamento foi de remeter o processo à área técnica da SAS/SES-MT para análise e parecer. Na sequência, o Sec. De Estado de Saúde, Sr. Gilberto, prosseguiu com as pactuações: Resolução CIB/MT Nº 02/2019 - Dispõe sobre a habilitação de 06 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana (UCO) da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá – Hospital Geral (HG) sob gestão do município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso. Consenso. Resolução CIB/MT Nº 03/2019 - Dispõe sobre o fluxo para credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Atenção Básica (EAB), Equipes de Atenção Básica para populações específicas e dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) no Estado de Mato Grosso. Consenso. Resolução CIB/MT Nº 04/2019 - Dispõe sobre credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e de Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica no Estado do Mato Grosso. Consenso. Resolução CIB/MT Nº 05/2019 - Aprovar o pleito dos municípios do estado de Mato Grosso para a habilitação ao recurso federal de construção dos polos do Programa Academia da Saúde - modalidade intermediária, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.582, de 6 de novembro de 2018, cadastradas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB). Consenso. Resolução CIB/MT Nº 06/2019 - Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Marcelândia, localizado na Região de Saúde Norte Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso. Consenso. Resolução CIB/MT Nº 07/2019 - Dispõe sobre o credenciamento e habilitação do Hospital Municipal Pronto Atendimento Luciana Martins Amorim, para a realização de procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia, estabelecido no município de Pedra Preta, Região de Saúde Sul Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso. Consenso. Resolução CIB/MT Nº. 09/2019 - Aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento nos quadros: 01, 02, 05, 07, 08 e 09 anexos a esta Resolução. A presidente do Cosems ressaltou a necessidade de reformular os quadros anexos considerando a solicitação da Sra. Leda Vilaça, SMS de Juína, de manter a pacutação da PPI de Juína conforme pactuado na Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Noroeste Mato-grossense Nº 029, de 24 de outubro de 2018, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza,



217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250 251

252

253

254

255

256

257

258

WWW.MT.GOVBR

Cotriguaçu, Juína e situados na Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso. E também, finalizou dizendo que os quadros devem considerar a reformulação do texto da resolução CIB Nº. 08/2019, que foi discutida no inicio da reunião da CIB/MT, uma vez que foi consenso efetivar o ajuste das parcelas do Teto MAC da PPI sem que os municípios que receberam valores maiores do que o pactuado tenham que restituir os valores pagos indevidamente. Foram RETIRADAS DE PAUTA pelo Cosems as seguintes resoluções: a) Aprovar a habilitação da equipe de Atenção Básica Prisional Tipo I no município de Rosário Oeste no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP). Esta resolução não foi consenso porque o Cosems/MT solicitou remeter esse assunto para aprovação no Conselho Municipal de Saúde e depois submeter à aprovação em CIR por meio de Proposição Operacional. A Coordenadora de Ações Programáticas e Estratégicas da SES/MT, Aline Régia, esclareceu que, pela legislação, não há necessidade de aprovar no CMS e na CIR. Em MT, Rosário Oeste e Varzea Grande já aderiram à política, que é o primeiro passo, e depois disso habilitar a equipe para receber o incentivo federal. Diamantino e Itiquira ainda não aderiram a política e já solicitaram habilitação das equipes. Nesse sentido, os gestores foram informados da necessidade de primeiramente aderir a política e por isso não entrou em pauta. A Sra. Aline, finalizou dizendo que a legislação não é clara quanto aos fluxos e já solicitou orientação do Ministério da Saúde sobre como proceder. A presidente do Cosems solicitou que, mesmo diante da não obrigatoriedade por parte do Ministério da Saúde, é necessário resguardar os gestores municipais e orientar que eles aprovem no CMS para sua segurança jurídica perante os órgãos de controle que, via de regra, cobram dos gestores aprovação nas instâncias de gestão colegiada do SUS (conselho, CIR e CIB); b) Resolução que dispõe sobre o remanejamento dos recursos financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, destinados aos Serviços de Hemoterapia da Gestão Estadual para Gestão Municipal de Cuiabá, localizado no Estado de Mato Grosso. A argumentação do Cosems foi de que este assunto não foi consenso na CIR da Baixada Cuiabana; c) Dispõe sobre o calendário permanente de remanejamento/pactuação dos recursos financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC da Programação Pactuada e Integrada - PPI dos municípios do Estado de Mato Grosso. Foi esclarecido que esta resolução foi encaminhada fora do prazo mas ainda assim passou por análise e não foi consenso porque o Cosems não concorda com o remanejamento apenas duas vezes por ano e solicitaram aprofundar essa discussão e pactuar posteriormente. Neste ponto, o Sec. de Estado de Saúde, Gilberto solicitou que não haja inclusão de pauta no dia da reunião de CIB/MT. Retirada de Pauta pelo Cosems, a resolução que aprova a descentralização procedimentos Citopatológicocérvico vaginal/microflora dos 02.03.01.00-1, Citopatológicocérvico vaginal/microflora - rastreamento - 02.03.01.00-8, Citopalógico de mama - 02.03.01.00-4 aos municípios. A presidente do Cosems argumentou que se houver a descentralização é preciso negociar melhor antes porque existe o problema da economia de escala, pois o município pequeno não consegue contratualizar exames citopatológicos pela tabela SUS e por isso a necessidade de centralizar no Estado e em volume maior a compra pode ser feita a tabela SUS. A Sec. Municipal de Saúde de Apiacás, Fabiana, região Alto Tapajós, esclareceu que antes de



260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

WWW.MT.GOVER

pactuar essa descentralização precisamos resolver alguns problemas vivenciados em 2018 que foram os municípios que enviaram exames em quantidade maior do que a cota pactuada pelo município e que os prestadores de serviço atenderam e não receberam; então, alguns municípios enviaram lâminas das quais até hoje não foram enviados os laudos. Sr. Oberdan, SPCA/SES-MT, esclareceu que não podemos ficar a mercê dos prestadores de serviços e que por isso o controle e avaliação bem organizado é salutar para efetivar as glosas. Citou o exemplo do Laboratório Lapat. Continuou dizendo que a descentralização é uma diretriz do SUS bastante positiva porque a baixa complexidade é responsabilidade do Município, sendo mais efetivo que o contrato esteja no município para melhor monitorar e controlar. A média complexidade, pela economia de escala, deve ser resolvida na região de saúde. Ao Estado compete a alta complexidade e, por isso, é necessário descentralizar os contratos com laboratórios citopatológicos porque, enquanto o Estado assume isso que não é sua responsabilidade, deixa de fazer aquilo que lhe compete. A Sra. Fabiana, Secretária Municipal de Saúde de Apiacás, ressaltou que, infelizmente, neste momento não é possível o consenso porque os municípios precisam se organizar, inclusive construindo viabilidades de contratualizar esses exames via consórcio, porque o município pequeno não tem condições de assumir sozinho, mesmo porque, para esses procedimentos anatomopatológico e citopatológico não existe cofinanciamento estadual. O recurso para isso vem somente do governo federal. Além disso, destacou as dificuldades de se encontrar laboratórios habilitados para realizar exames anátomo e citopatológicos. A assessora da SMS de Primavera do Leste, Sra. Giovana, manifestou seu descontentamento com a posição do Estado de que, do seu ponto de vista, está impondo a descentralização dos serviços de exames citopatológicos, argumentando que essa decisão prejudica os municípios que não conseguem comprar esses serviços pela tabela SUS. Ela questionou o argumento da regionalização desses procedimentos, uma vez que o Estado não tem investido na regionalização e no planejamento das redes, sem recursos novos de investimento e criticou o Estado que trouxe essa proposta de descentralização sem uma discussão prévia do assunto. Elaine Morita, SAS/SES-MT, esclareceu que descentralização na SES vêm sendo instituída desde 2015, em função dos apontamentos do Tribunal de Contas e que a responsabilidade do Estado é focar na alta complexidade. A Sec. Adjunta Executiva, Danielle, declarou a necessidade do entendimento de que o estado, ao longo dos anos, passou por um processo de desorganização, principalmente das áreas do controle e avaliação, regulação e planejamento de redes, mas, nessa gestão, a prioridade é reestruturar essas áreas da SES e o que vinha sendo feito em relação aos laboratórios, ou seja, atendiam mais do que a cota pactuada e o Estado, para proceder ao pagamento, alterava a Ficha de Programação Orçamentária (FPO). Não será mais feito dessa forma. Nessa gestão, será respeitado o que foi pactuado na PPI e cada município só poderá enviar o quantitativo físico da sua cota pactuada na PPI, sendo a responsabilidade do município conhecer a sua cota e acompanhar, não enviando exames maior do que a sua cota pactuada. E finalizou deixando claro que o Estado está aberto a essas discussões e compreende a necessidade dos municípios. O Sec. de Estado de Saúde, Gilberto, fez considerações a respeito a fala da Sra. Giovana, da SMS de Primavera do Leste, dizendo que o Estado está aberto ao diálogo e que de forma alguma há intenção de tomar decisões sem considerar os

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

W W W .MT.GOV.BR

municípios. O fórum qualificado para esse debate é a CIB e sempre estará presente para ouvir o contraditório. Disse que sua prioridade é o controle e avaliação bem estruturados inclusive já iniciou com a Escola de Saúde Pública tratativas para realização de cursos de educação continuada sobre o assunto para qualificar as regiões de saúde, os escritórios e a SES no controle e avaliação na certeza de que os processos precisam ser aprimorados. A gestora Andréia, do município de Paranaíta, fez um questionamento a respeito dos exames anátomo e citopatológicos que estão parados aguardando análise do laboratório. Perguntou qual será a conduta do Estado sobre isso e se os municípios terão que retirar os exames para encaminhá-los a outro laboratório. Lembrou que cada lâmina daquela representa uma pessoa aguardando o resultado e solicitou do Estado um posicionamento sobre esse problema. O Secretário de Estado de Saúde perguntou à sua equipe técnica qual o quantitativo dos exames que extrapolou a previsão dos contratos. Senhor Oberdan, SPCA/SES-MT, esclareceu que na FPO do laboratório Lapat, por exemplo, estava previsto 38.000, mas foram faturados R\$ 200.000,00 incluindo anátomo citopatológicos e imunohistoquímicos. Para o Laboratório São Nicolau, estavam previstos 33000 e foram enviadas 90.000, ou seja, extrapolando o teto enormemente. Finalizou dizendo que o Estado precisa cumprir o teto pactuado e não pode se furtar a orientar os prestadores nesse sentido. A Sec. Adjunta do Complexo Regulador, Fabiana Cristina da Ŝilva Bardi, informou que vai reunir com os prestadores dos laboratórios São Nicolau e Lapat para chegar a uma solução para o problema das lâminas paradas, estabelecendo um prazo para que os prestadores procedam à análise desse material. Sra. Josied da Superintendência de Gestão Regional, esclareceu que no mês da campanha do Outubro Rosa, devido à estratégia de mutirão, os municípios para atingirem a meta, encaminharam material para análise e aguardam o resultado e, neste momento, ainda que seja importante a ação do controle e avaliação, é preciso pensar no usuário do SUS e na importância de um resultado que pode ser câncer e, quanto mais cedo diagnosticar, melhor. A Secretária-Adjunta Danielle Carmona, perguntou se os municípios que estão com as lâminas atrasadas notificaram a Secretaria de Estado de Saúde para que a SES, por sua vez, notifique o prestador de serviço. Solicitou que os municípios que não notificaram a SES deveram fazê-lo. O Secretário de Estado de Saúde pediu um prazo de cinco dias úteis para dar uma resposta em relação a esse problema, informando que fará uma revisão do contrato com os laboratórios e serão chamados os prestadores de serviço para uma reunião, levando-se em consideração primeiramente o interesse dos usuários do SUS que aguardam o resultado dos exames e, após esse prazo de cinco dias, terá uma solução para o problema. Assim, finalizaram-se as pactuações. O Secretário de Estado de Saúde prosseguiu a pauta convidando a Diretora da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, Silvia Tomáz, para fazer uso da palavra e apresentar o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde de Mato Grosso, cujo objetivo é contribuir para a organização dos processos de trabalho e de educação nos serviços de saúde nos espaços de gestão. Informou que o Plano Estadual de EPS de MT foi elaborado com base nos resultados das Oficinas nos 16 Escritórios Regionais de Saúde, consolidando esse material na I Oficina Estadual, ocorrida em agosto, e no I Seminário do PEEPS, que aconteceu em Dezembro de 2018. A diretora da ESPMT salientou que o recurso financeiro para realização das oficinas foi viabilizado por meio da Portaria GM/MS nº 3.194, de 28 de



346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

WWW.MT.GOVBR

novembro de 2017, na qual a ESP/SES foi contemplada com um valor de R\$ 200.000,00 reais, dos quais foram gastos R\$ 123.176,74 em despesas com passagens, diárias e material de consumo. O recurso remanescente será aplicado em ações de fortalecimento da Educação Permanente e da (CIES) Coordenação de Integração Ensino Serviço. Finalizou agradecendo a plenária da CIB/MT e disponibilizando sua apresentação para consulta pública no site da CIB/MT. Desta forma, foi consenso a homologação da Resolução CIB/MT ad referendum aprovando o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde. Na sequência, passou-se à sessão dos informes: O Secretário de Estado de Saúde, Gilberto, informou que esteve em Brasília na Assembléia do Conass e na ocasião pode reafirmar a adesão da SES ao Programa de Apoio às Secretarias Estaduais de Saúde (Pases), desenvolvido pelo Conass e tem como objetivo apoiar as SES com projetos em diversas áreas temáticas do SUS: reestruturação gerencial das áreas administrativas, aquisições e contratos, fortalecendo a SES, principalmente na relação com os prestadores de serviços, é fundamental estabelecer bons contratos; outra área será a contratualização de serviços hospitalares, Planejamento Regional Integrado, organizando, assim, as redes de atenção nas macrorregiões e com insumos para o Plano Plurianual e Plano Estadual de Saúde e, por último, o projeto de fortalecimento dos Consórcios Intermunicipais de Saúde e também pensando um embrião de proposta dos consórcios interfederativos envolvendo assim mais de um estado. Finalizou que os projetos já serão operacionalizados a partir de março. A presidente do Cosems, Silvia Sirena, fez apresentação do Painel de Apoio a Gestão, desenvolvido pelo Conasems como uma ferramenta que servirá de subsídio na elaboração e execução do planejamento local e regional, a fim de fortalecer os debates nos processos de governança, organização e integração das Redes de Atenção à Saúde. Essa ferramenta está disponível no site do Conasems: https://www.conasems.org.br. Nesta ferramenta, é possível encontrar dados dos municípios brasileiros na área da saúde, integrando os diversos sistemas de informação disponíveis, desde a rede assistencial, até o financiamento, com informações sobre repasses de recursos. Por isso, é importante frisar a necessidade de alimentação dos dados para manter atualizada a ferramenta. Sra. Jane Taveira, Coordenadora da Área Técnica de Alimentação e Nutrição e das Condicionalidades do Programa Bolsa Família, informou que o Estado de Mato Grosso conseguiu alcançar 73% da meta prevista para o programa, mesmo tendo ocorrido a mudança do sistema informatizado e isso é resultado de um esforço mútuo das regiões de saúde, por meio dos ERS e dos municípios que se empenharam em seis meses para conseguir efetivar o acompanhamento do bolsa família. Silvia, Diretora da ESPMT, informou as ações estratégicas da escola na qualificação dos trabalhadores com mestrado em gestão do trabalho, cursos de controle e avaliação em parceria com a área técnica, formação para a atenção primária, programa de hanseníase e QualiCrise, em parceira com a faculdade de medicina de Minas Gerais, além da formação para o dimensionamento da força de trabalho, curso de aperfeiçoamento em apoio matricial ao NASFs. Milton Fleury, Coord. Técnico do Programa de Saúde na Escola, informou que MT tem 135 municípios que aderiram ao programa, em um resultado bastante significativo, e finalizou dizendo que ainda restam seis municípios que ainda não fizeram adesão, sendo o prazo limite dia 28 de fevereiro. Silvia Sirena, presidente do Cosems, informou que os ERS estão cobrando a



389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410 411

412

413

414 415

416 417

418 419

420

421

422

423

424

425 426

427

428

429

430

WWW MT.GOV.BR

prestação de contas dos municípios até o dia 28/02/2019, e nesse sentido, considerando a conversa feita com o Secretário de Estado de Saúde na reunião de pré-CIB do Cosems, foi acordado que esse prazo seria revisto em função dos critérios a serem considerados nesse processo. Por isso, solicitou da SES/MT enviar um documento oficializando aos ERS para orientá-los sobre esse assunto. Prosseguiu solicitando ao Sec. Adjunto Juliano a elaboração de uma nota técnica sobre a centralização de sala de vacina para que os municípios possam se adequar. Informou a publicação no Diário Oficial da União de 14/02/2019 a relação dos municípios contemplados com doações de caminhonetes para a vigilância em saúde. Silvia Sirena reforçou a importância do Telessaúde na efetivação do SUS no Estado e solicitou apoio da gestão estadual para fortalecê-lo. Valdelírio Venites, Coord. do Telessaúde informou alguns números significativos do Telessaúde: mais de 2 mil laudos de eletrocardiogramas, mais de 2.500 teleconsultorias realizadas, teleeducação com web aulas e temas prioritários abordados. Estão, ainda em estudo a implantação de novas ferramentas nas áreas de raio x e dermatologia. Sra. Giselle, Secretaria Executiva da CIB/MT, informou que está em andamento um projeto de capacitação das Secretarias Executivas das CIRs por meio do Telessaúde na plataforma de tele-edecuação com uso de webaulas. Sra. Antônia, Diretora do ERS de Cáceres, perguntou como a SES/MT está se organizando em termos logísticos para atender as demandas das Conferências Municipais de Saúde. O Secretário de Estado de Saúde informou que ainda não há uma posição sobre esse assunto, mas delegou à Sec. Executiva Danielle articular esse processo na SES. Prosseguiu informando que, infelizmente, a Sec. de Saúde foi notificada para devolução de um recurso em torno de 13 milhoes de uma emenda parlamentar que foi paga indevidamente para entidades privdas com fins lucrativos. Além disso, informou que o Cridac perdeu recursos e sua equipe está empenhada em reverter isso, bem como, a perda de recurso do complexo regulador que ficou 10 anos parado e agora terá que ser devolvido. Sr. Gilberto continuou dizendo que nomeou uma comissão na SES para fazer um levantamento de recursos de emendas parlamentares que estão parados na SES/MT. Informou que, por inciativa do gestor anterior da SES/MT, Sr. Luiz Soares, foi realizada uma auditoria na área a oncologia no Hospital Regional de Cáceres e os resultados estão sendo divulgados com informações robustas sobre pacientes submetidos à quimioterapia sem que os exames indicassem a existência de neoplasia. Nesse sentido, a SES/MT fará o possível para garantir a responsabilização dos envolvidos. Sobre as OSSs, informou que está fazendo um diagnóstico em Rondonópolis e Sinop, tomando as medidas para aprimorar mecanismos de controle e avaliação e fazer uma pesquisa profunda sobre empresas prestadoras de serviço. Finalizou com algumas notícias positivas: controle e avaliação será prioridade em sua gestão, na reformulação do organograma da SES/MT e criou-se uma nova Sec. Adjunta de Gestão do Trabalho e será criada à Administração Sistêmica, com a vocação principal de cuidar dos trabalhadores da saúde e fortalecer a Escola de Saúde Pública. Sobre o Telessaúde, informou que compreende a sua importância e solicitou um projeto estratégico para essa área, potencializando seus resultados com investimentos do Estado. O Sec. de Gilberto, propôs conversar com parlamentares para viabilizar emendas parlamentares e aquisição de equipamentos para o Telessaúde. Silvia Sirena disse que isso está sendo dialogado principalmente em equipamentos de oftalmologia e dermatologia. O



WWW.MTGOVER

131	Sec. de Saúde, Gilberto, finalizou a reunião dizendo que espera regularizar a situação
132	financeira da SES/MT. Assim, finalizamos esta Ata que contém 11 (onze) páginas, com
133	444 (quatrocentos e quarenta e quatro linhas), sem rasuras, eu, Giselle de Almeida Costa,
134	Secretária Executiva da CIB/MT, lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pelo
135	Presidente da CIB/MT, Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, pela Secretária Adjunta
36	Executiva da SES/MT, Sra. Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini, pela Presidente do
137	Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT Silvia
38	Regina Cremonez Sirena e pela Secretária Executiva do COSENIS/MT, Ana Paula
39	Louzada.
40	Gilberto Gomes de Figueiredo (Presidente da CIB/MT)
41	Danielle Carmona (Sec. Adj. Executiva da SÉS/MT)
42	Giselle de Almeida Costa (Secretária Executiva da CIB/MT)
43	Silvia Regina Cremonez Sirena (Presidente do Cosems/MT)
44	Ana Paula Louzada (Secretária Executiva do Cosems/MT)